

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTEARIA N.º 006/2016 - GP**

Remove, a pedido, Tânia Adilza de Andrade Lima, da 13ª ZE – Santo Antônio para a 66ª ZE – Arêz.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 14.753/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 07/2015 - Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 433/2015-DG, de 08/12/2015 (DJE: 09/12/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440690, da 13ª Zona Eleitoral - Santo Antônio/RN para a 66ª Zona Eleitoral - Arêz/RN, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na Secretaria do Tribunal, em virtude de remoção por motivo de saúde, conforme PAE n.º 5589/2010 (prot. 11834).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de janeiro de 2016.

Desembargadora Maria Zenilde Bezerra
Presidente